

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

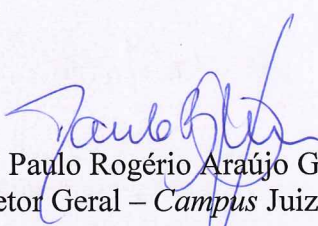
PORTARIA Nº 102/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 04 de julho de 2011.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR e INCLUIR DEPENDENTE PARA DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor(a):	Thaís Brito Dibo
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula:	1873828
Reg. Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF/Campus Juiz de Fora
Dependente:	Daniel Brito Vilete
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	21/11/2005
Cartório:	Registro Civil Das Pessoas Naturais/Juiz de Fora-MG
Início Pré-Escolar:	21/06/2011
Término Pré-Escolar:	21/11/2011
Fund. Legal:	Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06
Processo:	23225.000983/2011-14 e 23225.000981/2011-17


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 D.O.U. de 07/04/2010